



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
**Ver. BISPO PADOVAN**

*Bispo  
Padovan*  
VEREADOR

INDICAÇÃO nº 150 /2025

Viabilidade para poda de árvore na  
Rua: R. Gen. Hipólito nº  
4293 Bairro: Centro

**Documento 87/2025**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Vereador **BISPO PADOVAN**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que seja feito estudo para poda de árvore no endereço que segue:

a) Rua: R. Gen. Hipólito nº 4293 Bairro: Centro

**JUSTIFICATIVA**

As árvores na área têm colocado em risco a rede elétrica, com galhos obstruindo fios e aumentando o perigo de curto-circuitos.

Uruguaiana, 07 Abril 2025

**Ver. BISPO PADOVAN**  
Bancada do Podemos